



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE – ESTADO DO PIAUÍ

Aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro do ano 2.010 (dois mil e dez), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores vereadores: José Lourenço Mousinho Mota – Presidente, Adcárliton Rodrigues da Silva – 1º (primeiro) Vice-Presidente, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes – 1ª (primeira) Secretária, Pedro Mariano Neto Fernandes “Pierre” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Edivan Pereira de Miranda – 2º (segundo) Secretário, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Jesse James Lima Miranda, João Ricardo Lima da Costa e Surama Santana de Sousa Martins. O **Presidente Zé Mota**, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Lido o Projeto de Lei nº. 003/2010 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe e autoriza EMENTA: Estabelecer critérios para concessão de benefícios eventuais por parte da Prefeitura Municipal às pessoas do Município e dá outras providências. Lida a Emenda nº. 004/2010 de autoria da Vereadora Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes. A **Vereadora Lúcia** defende sua emenda. O **Presidente Zé Mota** coloca a Emenda nº. 004/2010, a emenda é aprovada por unanimidade. Lida a Emenda nº. 005/2010 de autoria Vereadora Surama Santana de Sousa Martins. A **Vereadora Surama** defende sua emenda. O **Vereador AD** cita o sorteio de um computador para as Associações no qual foi sorteada a Associação da Vila Boa Esperança. Fala do compromisso do Prefeito até meio do ano acabar todas as casas de palha em Guadalupe. O **Vereador Amadeu Júnior** ressalta a importância do sorteio pela isonomia da participação de todos. A **Vereadora Lúcia** esclarece que o Projeto em votação é para benefícios eventuais. Ressalta que o Programa Habitacional que



mais tarde virá a nossa cidade através de Minha Casa, Minha Vida. O **Presidente Zé Mota** coloca a Emenda nº. 005/2010 em votação. A emenda é reprovada com a seguinte votação: votos contra: Vereadores: João Ricardo, Edivan, Lúcia, AD e Zé Mota – 05 (cinco) votos, votos a favor: Vereadores: Surama, Amadeu Júnior, Jesse James e Pierre – 04 (quatro) votos. Lido a Emenda nº. 006/2010 de autoria do Vereador Amadeu Luiz Pereira Júnior. O **Vereador Amadeu Júnior** defende sua emenda. O **Presidente Zé Mota** elogia a Emenda. A **Vereadora Lúcia** lembra que, quando era Secretária de Assistência Social pediu que se fizesse esse cadastro ao doutor João Luiz. Ressalta que não vê necessidade de aprovação da Câmara dos cadastrados. O **Presidente Zé Mota** coloca a Emenda nº. 006/2010 em votação. A emenda é aprovada. Lido o parecer nº. 002/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº. 003/2010. O **Presidente Zé Mota** coloca o Projeto de Lei nº. 003/2010 em votação. O Projeto de Lei nº. 003/2010 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe e autoriza EMENTA: Estabelecer critérios para concessão de benefícios eventuais por parte da Prefeitura Municipal às pessoas do Município e dá outras providências é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. Sem mais nada a tratar, o **Presidente Zé Mota**, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, **Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes**, 1ª (primeira) Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.